



SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

NIRE. 35.300.352.891

CNPJ 09.391.823/0001-60

("Companhia Aberta")

FATO RELEVANTE

A **Santo Antônio Energia S.A. ("SAE" ou "Companhia")**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado os seguintes fatos:

1. Em Reunião do Conselho de Administração da Madeira Energia S.A. ("MESA"), detentora de 100% das ações da SAE, realizada em 02.10.2014, foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da MESA para deliberar sobre o aumento de capital desta, no valor de R\$ 1.590.000.000,00, para realização de aumento do capital social da SAE.
2. O valor corresponde às necessidades de capital da SAE para honrar (i) compromissos desta perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") referente ao mês de setembro, cuja liquidação está prevista para o próximo dia 06.10.2014; e (ii) pagamentos pendentes devidos pela SAE ao Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA").
3. Em razão dos votos contrários manifestados, não foi possível dispensar as formalidades em relação à convocação da referida AGE, o que implica observar o prazo mínimo de 15 dias entre a data de convocação e a data de realização da respectiva AGE, confirmada, assim, para o dia 21.10.14.
4. Diante do descasamento entre as datas previstas para realização da AGE (21.10.14) e para a liquidação das obrigações da SAE na CCEE (06.10.14), houve antecipação de recursos por parte de acionista à Companhia, fato que se confirmou na data de hoje e que viabilizará o pagamento da liquidação na CCEE no dia 06.10.14, evitando, assim, a inadimplência da SAE.
5. Além disso, a aprovação da convocação da referida AGE viabilizou entendimentos entre a SAE e o CCSA, em relação a um cronograma de liquidação de seus créditos, permitindo a continuidade regular das obras da UHE Santo Antônio.



Diante do exposto, a SAE reitera seu compromisso com a transparência das informações e, principalmente, com o cumprimento integral de todas as suas obrigações.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.

Luiz Pereira de Araújo Filho

Diretor de Relações com Investidores